



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 17

José Gagheggi, prefeito municipal de
Santa Cruz da Conceição, Estado de São
Paulo, etc.,

No uso da faculdade que lhe confere a lei Orgânica dos Municípios
decreta:-

Art. 1º)- Ficam reajustados para Cr\$10.000,00 (de ~~de~~ mil cruzeiros)
por mês os proventos do Pessoal Variável desta Prefeitura.

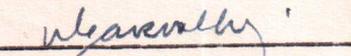
Art. 2º)- O aumento previsto no artigo anterior entrou em vigor a
partir de 1º de janeiro do corrente exercício.

Art. 3º)- Correrá por conta de verba própria de Orçamento a despesa
prevista neste decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 9 de fevereiro de 1962


José Gagheggi
Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta prefeitura em data
supra.


Waldemar de Carvalho
Lançador- Recebedor